



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 024, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Suspender, *ad referendum* do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, por necessidade do serviço, o primeiro período de férias da Defensora Pública Dr.^a **ALESSANDRA ANDREA MIGLIORANZA**, marcadas de 27 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016 – conforme Portaria/DPG nº 916, de 02 de dezembro de 2015, as quais deverão ser usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2683
EM 15 / 01 / 16

Publicado no DPJ Nº 5665
EM 18 / 01 / 16